

PORTARIA Nº 198/GR, DE 08 DE MARÇO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando a Estrutura Organizacional implementada pela Portaria nº 632/GR, de 17/06/2013, e alterações posteriores, referente aos *campi* de Acaraú, Canindé, Crateús e Quixadá;

Considerando o Memorando Nº 26/2016/PROAP, de 04/02/2016;

Considerando ainda o que dispõe o art. 13, do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) e o inciso VIII, art. 13, do Regimento Geral,

R E S O L V E

Art.1º - Extinguir o Departamento de Ensino, Código CD – 04, da estrutura organizacional dos *campi* de Acaraú, Canindé, Crateús e Quixadá;

Art. 2º - Inserir a Diretoria de Ensino, na estrutura organizacional dos *campi* de Acaraú, Canindé, Crateús e Quixadá, código – CD 03, conforme os quadros a seguir:

CAMPUS DE ACARAU	
DIRETORIA GERAL	GRATIFICAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO	CD – 03

CAMPUS DE CANINDE	
DIRETORIA GERAL	GRATIFICAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO	CD – 03

CAMPUS DE CRATEUS	
DIRETORIA GERAL	GRATIFICAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO	CD – 03

CAMPUS DE QUIXADA	
DIRETORIA GERAL	GRATIFICAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO	CD – 03

Art. 3º - Os Cargos de Direção, Código CD -04, que trata o art. 1º, ficarão a disposição da Reitoria para futura destinação.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 08 de março de 2016.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício